



**Edital nº 03/NEI-Paulistinha de 16 de agosto de 2019 para sorteio de vagas  
remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2020  
ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para sorteio de vagas remanescentes do Ensino Fundamental I para o ano letivo de 2020 DO Ensino Fundamental.

**1. Do processo de inscrição**

1.1 A inscrição para o sorteio de vagas será feita exclusivamente na secretaria do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação (NEI-Paulistinha), aberta para comunidade da UNIFESP/HSP e comunidade em geral, conforme previsto no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha.

1.2 Para a realização da inscrição os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira:

- a) preencher o formulário de inscrição na secretaria do NEI-Paulistinha no período de **10.09.2019 a 25.09.2019** das **9h00 às 16h00**.
- b) anexar cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade da criança; crachá (frente e verso) dos pais e/ou responsáveis (somente para funcionários da SPDM/HSP ou servidores da UNIFESP).
- c) Para inscrição no 1º ano do Ensino Fundamental, o candidato deverá ter 6 anos completos ou a completar até o dia 31.03.2020 e não pode ter cursado o 1º ano do Ensino Fundamental no ano de 2019.
- d) As crianças filhos de funcionários da SPDM/HSP, servidores ou discentes da UNIFESP, caso os pais tenham interesse no período complementar, devem indicar no ato da matrícula o horário em que a criança frequentará a escola. Lembrando que se podem ficar após às 18h as crianças cujo os pais trabalham na UNIFESP/SPDM/HSP, com a comprovação de trabalho emitida pelo Departamento de Recursos Humanos com o limite de permanência na escola até **às 19h, impreterivelmente**.
- e) retirar o protocolo de inscrição.

1.3 No dia **27.09.2019** a lista das inscrições será publicada no site do NEI-Paulistinha <http://www.unifesp.br/reitoria/paulistinha> e no mural de entrada do NEI-Paulistinha, contendo o nome da criança, por turma e em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição a partir das 14h00.

1.4 Em caso de recursos relacionados às inscrições, os mesmos deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **30.09.2019**, no horário das **9h00 às 16h00**.

1.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **02.10.2019** a partir das 14h00.

**2. DAS VAGAS**

## 2.1. Critérios para seleção

2.1.1 A seleção das crianças para preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

2.1.2 O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

2.1.3 Cada criança corresponderá a apenas um número de inscrição.

2.1.4 Caso exista mais de uma inscrição para a mesma criança, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

2.1.5 Caso haja interesse por parte da família em pleitear vagas para irmãos gemelares em conjunto, o responsável deverá indicar no ato da inscrição a intenção. Nesse caso, deverá ser preenchida apenas uma ficha de inscrição para o sorteio, contendo os nomes dos irmãos. Caso a ficha de inscrição seja sorteada, as vagas são garantidas a todos os irmãos inscritos.

## 3. Do Sorteio

3.1 O sorteio público será realizado dia **04 de outubro de 2019**, na quadra do NEI-Paulistinha, às **10h00**.

3.2 O sorteio se dará por turma, respeitando o número de vagas remanescentes, utilizando-se a ficha do sorteio, constante do formulário de inscrição, devidamente assinados.

3.3 As fichas de sorteio serão inseridas em uma URNA. Após o sorteio das vagas, as fichas seguintes que forem sorteadas comporão a lista de espera, respeitando a ordem de sorteio. As listas de espera terão validade apenas para o ano de 2020.

3.4 Serão convidados, dentre os presentes, três voluntários que farão verificação in loco dos materiais utilizados no sorteio.

3.5 Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

3.6 O resultado do sorteio será divulgado no dia **10 de outubro de 2019 até às 16h00**, no site do NEI-Paulistinha <http://www.unifesp.br/reitoria/paulistinha> e afixado no mural de entrada do NEI-Paulistinha.

3.7 Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio não estabelecido.

3.8 Os recursos relacionados ao sorteio deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **11 de outubro de 2019**, no horário das **9h00 às 16h00**.

3.9 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **14 de outubro de 2019**.

Quadro de vagas disponíveis para inscrição.

Turma	Vagas
1º ano	Lista de Espera
2º ano	10
3º ano	Lista de Espera
4º ano	Lista de Espera
5º ano	Lista de Espera

3.10 Não haverá divulgação do horário da vaga no momento do sorteio, pois as turmas estão sendo reorganizadas para o ano letivo de 2020.

#### **4. Da matrícula**

4.1 Cabe aos pais ou responsáveis legais pelas crianças sorteadas realizar a matrícula no período de **13 a 17 de janeiro de 2020**, na secretaria do NEI-Paulistinha, das **9h00 às 16h00**, trazendo todos os documentos.

4.2 Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a próxima na ordem de classificação da lista de espera.

4.3 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei (original e cópia);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia);
- d) RG de três responsáveis autorizados pela retirada das crianças (cópia);
- e) 2 fotos 3X4 da criança;
- f) Cópia do crachá (frente e verso), somente para comunidade UNIFESP/HSP;
- g) Carteira de vacinação atualizada (com identificação da criança e os dados das vacinas recebidas). Caso os pais e/ou responsáveis tenham optado pela não vacinação, deverão apresentar declaração ou justificativa médica (original e cópia);
- h) RG e CPF do(a) aluno(a).

4.4 Os documentos relacionados abaixo, serão solicitados em janeiro de 2020 (antes do início das aulas)

- a) Declaração de transferência;
- b) Histórico escolar.

4.5 Não serão efetuadas matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

4.6 No ato da matrícula o responsável deverá preencher o respectivo formulário fornecido pela secretaria do NEI-Paulistinha de maneira clara, sem abreviações e/ou rasuras.

4.7 As crianças filhos de funcionários da SPDM/HSP e servidores da UNIFESP, caso os pais tenham interesse no período complementar após às 18h, devem trazer junto com a documentação de matrícula memorando com o horário de trabalho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.8 Aos surgirem as vagas remanescentes, as crianças serão chamadas, respeitado a lista de espera e efetuarão a matrícula de acordo com calendário definido pela secretaria da escola.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O horário de funcionamento da escola é das 7h às 18h, sendo que o período da manhã será das 7h às 12h30 e da tarde das 12h30 às 17h50. Os pais e/ou responsáveis serão informados sobre o horário da criança no ato da matrícula.

5.2 Caso exista a opção de horário, à mesma acontecerá no ato da matrícula. Não existindo a possibilidade de escolha, e havendo a intenção da família em matricular no período existente, a mesma poderá matricular e inserir o nome da criança em lista de intensão de troca de horário.

5.3 A criança passará a frequentar as aulas no dia letivo seguinte ao dia no qual foi realizada sua matrícula.

5.4 Todos os horários deste edital respeitam o Horário de Brasília.

5.5 A lista de espera terá validade para o ano letivo de 2020.

5.6 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Direção do NEI-Paulistinha.

**São Paulo, 16 de agosto de 2019**

Prof.<sup>a</sup> Ms Luciana Alves

Diretora Núcleo de Educação Infantil  
Escola Paulistinha de Educação